



MARINHA DO BRASIL
BATALHÃO NAVAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO: BATALHÃO NAVAL	
SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: 1T (RM2-S) THAINARA LOPES DA SILVA MARQUES	TELEFONE: (21) 2126-5275

1. Justificativa de Necessidade da Contratação:

A aquisição de mesa tipo Mayo em aço inoxidável para o setor de enfermagem da Saúde da Fortaleza de São José faz-se necessária para garantir melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde, bem como maior segurança, organização e eficiência na assistência prestada aos pacientes.

A mesa Mayo é um equipamento essencial no apoio a procedimentos de enfermagem, curativos, pequenos procedimentos ambulatoriais e atendimentos clínicos, permitindo a disposição adequada de materiais e instrumentais utilizados durante os atendimentos. Sua utilização contribui diretamente para a otimização do fluxo de trabalho da equipe, reduzindo riscos de contaminação e proporcionando maior agilidade na execução dos procedimentos.

A escolha do material em aço inoxidável justifica-se pela elevada durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de higienização, características indispensáveis para ambientes de assistência à saúde, onde o controle de infecção é prioridade. Além disso, o inox apresenta maior vida útil, reduzindo custos futuros com manutenção e substituição de equipamentos.

Destaca-se ainda que a disponibilidade adequada desse mobiliário atende às normas de biossegurança e às boas práticas em serviços de saúde, promovendo um ambiente mais organizado, funcional e seguro tanto para os profissionais quanto para os usuários do serviço.

Dessa forma, a aquisição da mesa Mayo inox é imprescindível para fortalecer a estrutura operacional do setor de enfermagem da Saúde da Fortaleza de São José, assegurando melhores

condições de atendimento, qualidade assistencial e continuidade eficiente dos serviços prestados à tripulação.

2. Descrição detalhada do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO
01	Mesa Mayo Inox	415922	UN	01	R\$ 493,33
Valor total					R\$ 493,33

2.1 – Descrição complementar:

Base fixa: Aço Inox AISI430 7/8"

Haste móvel: Aço Inox AISI430

Bandeja inox removível de 40x30cm

Altura regulável, 70cm mínimo, 110cm máximo

Pés com rodízio 2" em nylon

3. Condições de Entrega :

3.1 O prazo de entrega é de **07 a 10 dias úteis**, contados do recebimento da Nota de Empenho.

3.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias corridos de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Batalhão Naval. Departamento de saúde** - Praça Barão de Ladário, S/N, Ilhas das Cobras - RJ - CEP 20.091-000.

3.4 O horário de entrega será de segunda a sexta feira, período da manhã, das 09h às 11h30, e no período da tarde, das 13h30 às 15h30.

3.5 A embalagem dos produtos deverá ser atóxica, limpa, íntegra, ou seja, sem rasgos, sem amassados, sem estufamentos, sem trincas, sem quebras e sem ferrugem. Presença de rotulagem, constando nesta, o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento e quantidade em peso.

3.6 Os produtos serão cotados pelas unidades padrões especificadas neste documento, obedecendo sempre os tipos de embalagens. O não atendimento destes padrões anulará a cotação do licitante para o artigo/produto.

3.7 Os bens devem ser entregues em embalagens lacradas e originais do fabricante, contendo identificação da empresa e informações sobre o modelo e a data de fabricação.

3.8 Todos os bens entregues devem ser necessariamente da mesma especificidade da proposta e devem ser do mesmo modelo, com o objetivo de afastar incompatibilidades.

4. Garantia, manutenção e assistência técnica:
O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
5. Estimativa preliminar do valor da contratação:
R\$ 493,33 (Quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos)
6. Grau de prioridade da compra ou contratação:
Alto grau de prioridade
7. Indicação do responsável pela fiscalização:
1T (RM2-S) THAINARA LOPES DA SILVA MARQUES
Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura. THAINARA LOPES DA SILVA MARQUES 1T (RM2-S) OFICIAL FISCAL
Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio de Dispensa Eletrônica.
Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura. WAGNER FERNANDES DIAS Capitão de Mar e Guerra (FN) ORDENADOR DE DESPESA DO BATALHÃO